

9. CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.578.355/0001-16, no valor de R\$ 5.611.497,72 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos);

10. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 5.873.416,81 (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos);

11. CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06, no valor de R\$ 5.878.411,18 (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos);

12. M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, no valor de R\$ 5.980.706,18 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e seis reais e dezoito centavos);

13. M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.362/0001-50, no valor de R\$ 6.006.077,88 (seis milhões, seis mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

14. A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.693.484/0001-52, no valor de R\$ 6.040.903,76 (seis milhões, quarenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Previamente ao julgamento, ante a expiração do prazo de validade das propostas de preços, a empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI foi consultada quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços na presente Concorrência, a qual aceitou a revalidação no dia 20 de abril de 2022.

Ocorre que, em 28 de abril de 2022, a empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, através de e-mail, solicitou retratação quanto à prorrogação de sua proposta, informando que, em melhor avaliação, declinava da decisão de revalidação, "tendo em vista as recentes altas de preços e instabilidade de mercado".

Dessa forma, considerando que o pedido de retratação supramencionado ocorreu 08 (oito) dias depois da manifestação pela revalidação da proposta, ainda durante o prazo recursal da fase de julgamento das propostas.

Considerando o estabelecido no subitem 9.1.1.4 do Edital e no art. 64, § 3º da Lei 8.666/1993, bem como o interesse público envolvido no prosseguimento da licitação em referência, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 644/2022, resolve desclassificar a proposta da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, diante de sua retratação em prorrogar a validade de sua proposta de preços.

Ante ao exposto, a empresa detentora do segundo menor preço será consultada quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços. Havendo o aceite, a proposta será encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e posteriormente, será realizado um novo julgamento das propostas de preços.

Por fim, que o presente comunicado seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados.

Arapiraca – AL, 25 de maio de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA

Membro da CPL

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação
Fls. 287
Ass. JP

Publicado por:

Micheliny Rodrigues de Souza

Código Identificador:22A6AEA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 12851/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA PRIME II COMÉRCIO MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ Nº. 32.916.685/0001-07.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS (MOTOCICLETA) QUE SERÃO DESTINADOS AO PROGRAMA IPTU PREMIADO, ATRAVÉS DA LEI Nº 3.484 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.40.04.123.3020.2037 – MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL – 3.3.9.0.31.00.00.00.0010 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS..

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE PRESENTE CONTRATO INICIARÁ NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – LORINALDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº. 516.752.184-04 – P/INTERVENIENTE – ALOISIO LOPES DULTRA, CPF Nº. 807.849.176-04, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva

Código Identificador:8A2BDAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 13086/2022, que tem como objeto a Aquisição de fórmula infantil Alfamino (Nestlé). A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 01 de junho de 2022 (quarta- feira).

Arapiraca - AL, 26 de maio de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira

Código Identificador:83874EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa PLANTIUN

DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.590.203/0001-50, sediada na Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de herbicidas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais).

ITENS REGISTRADOS:

– ITEM 01: Valor Unitário : R\$ 1.810,00; Valor total: R\$ 289.600,00;

– ITEM 02: Valor Unitário: R\$ 1.810,00; Valor total: R\$ 72.400,00

CELEBRAÇÃO: 25 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / LORIVAL APARECIDO GAVIOLI – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

Código Identificador:FD6D5384

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI DE Nº 1.189/2022 DE 26 MAIO DE 2022.

LEI DE Nº 1.189/2022 DE 26 MAIO DE 2022.

“CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Atalaia, Estado de Alagoas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores ativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 12% (doze por cento).

Parágrafo único. O reajuste incidirá sobre os salários dos servidores ativos inseridos no quadro suplementar, constantes da Lei nº 1.188, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os benefícios de aposentadorias e pensões, mantidos pelo Fundo de Previdência do Município de Atalaia – ATALAIAPREV, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 12% (doze por cento).

Parágrafo único. O reajuste previsto no caput será aplicado aos que recebem acima do salário mínimo nacional.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia-AL, 26 de maio de 2022.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação
Fls. 258
Ass. mp

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:9A5C7D0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Certame Licitatório **TOMADA DE PREÇOS 02/2021 01/2022**, realizado em 1 de abril de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Empresa vencedora do certame CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.786.268/0001-14, Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Certame Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022**, realizado em 18 de abril de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Empresa vencedora do certame **FERNANDES VASCONCELOS LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.547.343/0001-06., Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:175F1353

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para Prestação de serviços bancários ao município, compreendendo o gerenciamento e pagamento da folha de pagamento dos servidores do Município de Batalha/AL – Data/Horário: 08 de junho de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplbatalha.al@gmail.com, a partir do dia 30 de maio de 2022.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro